

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

Deliberações

Processo Disciplinar - n.º 02 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 03 de Abril de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado a Simão Dias Castro Figueiras, jogador do CF Carregal do Sal, pelo ocorrido no jogo CF Carregal do Sal x SL Nelas, do Campeonato Distrital Sub 14, de dia 06.10.2024, decide condenar o arguido com:

- a) Pena de suspensão de 1 (um) mês, pela prática de infração prevista e punida pelo artigo 50º n.º1 al. c), do Regulamento Disciplinar, devendo ter-se em conta o período cumprido em suspensão preventiva;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 80,00 € (oitenta euros).

Processo Disciplinar - n.º 24 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 03 de Abril de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Besteiros FC, por factos ocorridos no jogo Besteiros FC x GD Santacombadense, da Taça da 1ª Divisão, de 16.02.2025, decide condenar o arguido com:

- a) Sanção de derrota por 3-0 no referido jogo, nos termos do disposto no artigo 122º n.1 e 2 al. a), em conjugação com o disposto nos artigos 24º, n.8 e 19º, al. e) do Regulamento Disciplinar;
- b) Pena de multa de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros), nos termos do disposto no artigo 122º n.1 e 2 al. a), em conjugação com o disposto nos artigos 24º, n.8 e 19º, al. a) do Regulamento Disciplinar.
- c) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 80,00 € (oitenta euros).

Processo de Inquérito - n.º 16 24/25

Instauração de processo de inquérito, por deliberação do Conselho de Disciplina em reunião de 03 de Abril de 2025, tendo por objeto o apuramento da prática de eventuais infrações disciplinares, relativa a factos remetidos via correio eletrónico pela Direção da AF Viseu, a este Conselho.

Processo de Inquérito - n.º 17 24/25

Instauração de processo de inquérito, por deliberação do Conselho de Disciplina em reunião de 03 de Abril de 2025, tendo por objeto o apuramento da prática de eventual infração disciplinar, relativa a factos remetidos via correio eletrónico pelo Conselho de Arbitragem da AF Viseu, a este Conselho.

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)